

## Governo do Estado de São Paulo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Superintendência - Assessoria Técnica

## **MEMORANDO-CIRCULAR**

Nº do Processo: 144.00000457/2023-11

Assunto: Retificação do Memorando Circular HCFAMEMAMEM202305058A - "Pactuações sobre Encaminhamentos de Casos às Unidades de Urgência e Emergência do HCFAMEMA do Município de Marília"

Assessoria Técnica - Oncologia Comissões e Comitês Chefia de Gabinete Gerência de Comunicação Núcleo de Regulação de Acesso Relações Institucionais e Governamentais SIC/Ouvidoria Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil Departamento de Gestão de Pessoas Departamento de Infraestrutura e Logística Departamento de Gestão da Informação e Contratualização Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

## Prezados,

Saudando-os cordialmente, por meio deste, e:

CONSIDERANDO o HCFAMEMA-MEM-2023/05058, datado de 16 de junho de 2023 e que trata das Pactuações sobre Encaminhamentos de Casos às Unidades de Urgência e Emergência do HCFAMEMA do Município de Marília.

Vimos retificar a informação "Devem ser encaminhados à Unidade de Emergência Adulto - UEA do Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade - DASAC, pacientes com quadro de: Acidente com animal peçonhento com alteração clínica ou necessidade de soroterapia".

Neste sentido, informamos que o HCFAMEMA é referência no atendimento de todos os tipos de acidentes com animal peçonhento, independente do quadro clínico ou idade, podendo ser encaminhados ao DASAC (idade igual ou superior a 14 anos) ou Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil - DASMI (até 13 anos, 11 meses e 29 dias).

As demais orientações contidas no documento em epígrafe seguem mantidas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e solicitamos ampla divulgação entre os serviços administrativos e assistenciais do HCFAMEMA.

Atenciosamente,

Marília, 05 de julho de 2023.

## PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendente HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente, em 05/07/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2014320 e o código CRC A57C9B6F.